



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 1 de 127

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	86
Relatório de Gestão Fiscal	86
Licitações e Contratos	93
Extrato	93
Compras	102
Dispensa de Licitação	102
Vigilância Sanitária	120
Comunicado	120
Ouvidoria	121
Relatório Mensal	121
Poder Legislativo	127
Licitações e Contratos	127
Aditivos / Aditamentos / Supressões	127

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 2 de 127

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.044, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	CPF	Nº REGISTRO FUNCIONAL	FUNÇÃO OU CARGO	Nº CREDENCIAL
Marcos Paulo da Silva	397.XXX.XXX-01	CAU AXXXXXXX-0	Arquiteto	034
Vitor Hugo Carneiro da Silva	452.XXX.XXX-60	CREA 507.XXX.XXX-7	Engenheiro Civil	041
Araceles Gouvêa	253.XXX.XXX-24	CRMV/SP 1XXX6	Médica Veterinária	024
Marcial Vinício Dias Mora	069.XXX.XXX-29	1XX1	Visitador Sanitário	025
Maurino Pereira Soares	117.XXX.XXX-14	9XX2	Visitador Sanitário	012
Adriana Rodrigues Brunhani	255.XXX.XXX-96	Coren 1.XX7	Enfermeira	002
Tatiane Ferreira Sartori da Silva	351.XXX.XXX-64	Coren 16XXX9	Enfermeira	042
Kênowa Hiromi Tamai Saito	097.XXX.XXX-50	CRF 2X.XX0	Farmacêutica	027
Humberto Nicodemo Barbosa	245.XXX.XXX-63	CRO 6X.XX6	Cirurgião Dentista	031
Ângela Patrícia Honório Moreira	097.XXX.XXX-24	2XXXX5	Agente de combate à endemias	037
Márcia Helena Peratelli	247.XXX.XXX-68	CRF 20305	Farmacêutica	043

II- Fica designado como “CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, JOÃO PAULO AMADIO, credencial nº 036, a partir desta data, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 3 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 39.177/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 4 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.045, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 19/09/2025, LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, das funções do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, aulas atribuídas através da Portaria nº 38.744/2025, conforme Ofício nº 452/2025, procedente do SEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 5 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.046, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor da Vigilância Patrimonial”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a partir de 29/09/2025, RENATO POMPEI LOPES, ocupante do cargo de “VIGILANTE”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor da Vigilância Patrimonial”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 6 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/10/2025 a 31/10/2025, a JOSEFA CRISTINA MACEDO SILVA, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/01/2019 a 19/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 044/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.672/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 7 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 26/08/2025 a 24/09/2025, a LUCILEIDE ROSA DE LIMA, lotada no cargo de PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2017 a 17/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 324/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.673/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 8 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/09/2025 a 24/10/2025, a RAFAELA NAUFAL ALELUIA, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2021, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 164/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.674/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 9 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.050, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 29/09/2025, por prazo determinado até 18/09/2025, VICTOR HUGO ROCHA, lotado no cargo de “AUXILIAR DESPORTIVO”, designado para exercer a função de “ENCARREGADO DO DEMTRAM”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 10 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.051, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 454/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 25/09/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: sala livre aumento de demanda, de acordo com edital 19/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 22/09/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 11 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 455/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA SUELY GOMES DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 25/09/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA SUELY GOMES DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: sala livre aumento de demanda, de acordo com edital 19/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 22/09/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 12 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, fora nomeada em 30/08/2022, com início em 28/09/2022, através da Portaria nº 35.097/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 28/09/2025, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, ocupante do cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 13 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.054, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUÍNO;

CONSIDERANDO, que a servidora, CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUÍNO, RG 42.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “VARREDOR”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 14 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.055, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ISABEL CRISTINA PERES DE MELO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ISABEL CRISTINA PERES DE MELO, RG 17.XXX.XXX-1, lotada no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, Referência 15, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 15 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.056, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JEFFERSON BURANI;

CONSIDERANDO, que o servidor, JEFFERSON BURANI, RG 47.XXX.XXX-2, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 16 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JÉSSICA SOARES DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, JÉSSICA SOARES DE SOUZA, RG 47.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 17 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.058, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO, RG 30.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “OPERÁRIO I”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 18 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.059, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES, RG 15.XXX.XXX-X, lotada no cargo de “SERVENTE I”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 19 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.060, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUZIA DE SOUZA SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUZIA DE SOUZA SANTOS, RG 22.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 20 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.061, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCIA GERMANO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARCIA GERMANO SILVA, RG 18.XXX.XXX, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 14, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 21 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.062, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA LUCIA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, RG 26.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 22 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.063, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/04/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO, RG 19.XXX.XXX, lotada no cargo de “SERVENTE I”, Referência 06, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/04/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 23 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG 42.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 24 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.065, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SANDRA LÉIA DO NASCIMENTO MARQUES;

CONSIDERANDO, que a servidora, SANDRA LÉIA DO NASCIMENTO MARQUES, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, Referência 06, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 25 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA (10d)	20/10/2025	29/10/2025	06/03/2024 a 05/03/2025
ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (20d)	29/09/2025	18/10/2025	21/06/2024 a 20/06/2025
ELOISA MARIA BIANCHI (10d)	29/09/2025	08/10/2025	02/02/2023 a 01/02/2024
SELMA ELAINA DA SILVA TEJADA (15d)	30/10/2025	13/11/2025	04/10/2022 a 03/10/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 26 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.984, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, BENJAMIM FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 30.778/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 27 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.985, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, ELTON RODRIGUES CAMILO, do cargo de “ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 37.193/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 28 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.986, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, EMERSON MEDEIROS GONÇALVES, do cargo de “ENCARREGADO DE DISTRITO”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 37.146/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 29 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.987, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, FERNANDO HENRIQUE SOARES, do cargo de “ENCARREGADO DA USINA DE RECICLAGEM”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 29.170/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 30 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.988, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, FREDERICO GUILHERME ADLER,
do cargo de “ENCARREGADO DA SECRETARIA”, em comissão, nomeado pela Portaria
Municipal nº 38.356/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital
no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 31 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.989, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, ISABELLA SANTANDER DE SOUZA, do cargo de “ENCARREGADO DE MEIO AMBIENTE”, em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 33.536/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 32 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.990, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, LEANDRO JESUINO DA SILVA, do cargo de “ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 38.501/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 33 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.991, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, LUANA APARECIDA LIMA DA SILVA, do cargo de “ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA”, em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 38.533/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 34 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.992, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 25/09/2025, MARIO APARECIDO AUGUSTO ALVES, do cargo de “ENCARREGADO DE DISTRITO”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 37.204/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 35 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE, do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO”, em comissão, nomeado pela Portaria Municipal nº 38.599/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 36 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.994, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a contar de 24/09/2025, DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE, do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE”, em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 37.138/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 37 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.995, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de AURÉLIO APARECIDO VILAS BOAS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pela função do cargo de "ENCARREGADO DE DISTRITO", em comissão, objeto da portaria nº 32.540/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 38 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.996, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", para responder interinamente pela função do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS", em comissão, objeto da portaria nº 25.307/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 39 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.997, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de JAIR APARECIDO DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pela função do cargo de "ENCARREGADO DO CEMITÉRIO", em comissão, objeto da portaria nº 36.512/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 40 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.998, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pela função do cargo de "ENCARREGADO DO DAEM", em comissão, objeto da portaria nº 37.178/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 41 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 39.999, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de PAMELA CAMILA DA CRUZ, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", para responder interinamente pela função do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS", em comissão, objeto da portaria nº 38.680/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 42 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.000, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de WELLINGTON PEREZ MONTANHER, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para responder interinamente pela função do cargo de "ENCARREGADO DE OBRAS", em comissão, objeto da portaria nº 32.322/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 43 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 24/09/2025, a designação de ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", para responder interinamente pela função do cargo de "ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 35.137/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 44 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEAR Diretor do Departamento de Meio Ambiente”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e nos termos da Lei Complementar nº
423/2025...

R E S O L V E

I- Nomear, a contar de 25/09/2025, DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE, CPF nº 417.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE”.

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau “E”.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 45 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor dos Distritos Municipais”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, AURÉLIO APARECIDO VILAS BOAS, ocupante do cargo de “OPERÁRIO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DOS DISTRITOS MUNICIPAIS”, junto a Secretaria Municipal de Administração.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 46 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Obras Públicas”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de “OPERADOR DE MÁQUINAS”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 47 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.005, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor do Cemitério Público”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, JAIR APARECIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de “OPERÁRIO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DO CEMITÉRIO PÚBLICO”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 48 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.006, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Instalação e Manutenção”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, LEANDRO PEREIRA, ocupante do cargo de “OPERÁRIO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 49 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.007, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Frotas e Transportes”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, PAMELA CAMILA DA CRUZ, ocupante do cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DE FROTAS E TRANSPORTES”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 50 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Controle e Qualidade”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, WELLINGTON PEREZ MONTANHER, ocupante do cargo de “OPERÁRIO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 51 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.009, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Fiscalização, Leitura e Lançamento”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a contar de 25/09/2025, MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA, ocupante do cargo de “LEITOR DE HIDRÔMETRO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “COORDENADOR DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, LEITURA E LANÇAMENTO”, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 52 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FABRÍCIO DE CARVALHO SOUSA, fora nomeado em 23/09/2022, com início em 26/09/2025, através da Portaria nº 35.096/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, FABRÍCIO DE CARVALHO SOUSA, ocupante do cargo de “ESCRITURÁRIO I”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 53 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANO APARECIDO DA COSTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ADRIANO APARECIDO DA COSTA, RG 33.XXX.XXX-6, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 54 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA CLAUDIA FONTOLAN;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANA CLAUDIA FONTOLAN, RG 25.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 55 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDERSON LUIS LOURENÇO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDERSON LUIS LOURENÇO, RG 23.XXX.XXX-8, lotado no cargo de “MOTORISTA”, Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 56 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.014, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DILSON DA SILVA RAMOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, DILSON DA SILVA RAMOS, RG 12.XXX.XXX-2, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 57 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA, RG 24.XXX.XXX-7, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 06, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 58 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 26.XXX.XXX-3, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 59 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI, RG 00.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”, Referência 07, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 60 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 27/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIANE DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIANE DA SILVA, RG 32.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 27/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 61 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 25.XXX.XXX, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 62 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA;

CONSIDERANDO, que a servidora, EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA, RG 9.XXX.XXX, lotada no cargo de “COSTUREIRA”, Referência 07, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 63 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS, RG 25.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “VARREDOR”, Referência 06, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 64 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA MARIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA MARIA DOS SANTOS, RG 42.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 65 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 09/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FRANCISCA YARA DINIZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, FRANCISCA YARA DINIZ, RG 19.XXX.XXX-X, lotada no cargo de “BORDADEIRA INDUSTRIAL”, Referência 09, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 09/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 66 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG 42.XXX.XXX-5, lotado no cargo de “OFICIAL DE MANUTENÇÃO”, Referência 08, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 67 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ BORDIN JÚNIOR;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ BORDIN JÚNIOR, RG 27.XXX.XXX-7, lotado no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, Referência 15, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 68 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ HELIO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ HELIO DA SILVA, RG 15.XXX.XXX-1, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 12, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 02/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 69 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.027, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ RUBENS DE SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ RUBENS DE SANTANA, RG 18.XXX.XXX-7, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 12, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 04/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 70 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIANA FELÍCIO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, JULIANA FELÍCIO DA SILVA, RG 44.XXX.XXX-7, lotada no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 02/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 71 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.029, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAÍS FACHIANO MONTEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LAÍS FACHIANO MONTEIRO, RG 44.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 72 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.030, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 04/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIA PEREIRA DA SILVA, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 06, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 04/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 73 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.031, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCIA COELHO GONÇALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARCIA COELHO GONÇALVES, RG 26.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “SERVENTE”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 74 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.032, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA GUERALT;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA APARECIDA GUERALT, RG 7.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 75 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.033, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA LUCIA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, RG 26.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 76 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.034, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO, RG 33.XXX.XXX-5, lotada no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 77 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.035, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA;

CONSIDERANDO, que a servidora, PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA, RG 48.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO”, Referência 07, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 78 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO, RG 36.XXX.XXX-X, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 02/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 79 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.037, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 26/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATO LEITE;

CONSIDERANDO, que o servidor, RENATO LEITE, RG 29.XXX.XXX-3, lotado no cargo de “ELETRECISTA”, Referência 15, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 26/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 80 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.038, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SIMONE DANTAS PARDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, SIMONE DANTAS PARDO, RG 42.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “VIGILANTE”, Referência 10, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 81 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.039, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de WILLIAN SERRANO DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que o servidor, WILLIAN SERRANO DE LUCENA, RG 44.XXX.XXX-3, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 82 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.040, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/09/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELLI CRUZ PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELLI CRUZ PEREIRA, RG 40.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “ZELADOR”, Referência 04, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 02/09/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 83 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 02/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 02/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 84 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.042, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 451/2025, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de GESELMA DOS PASSOS CHAGAS;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/09/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, RG 10.XXX.XXX-X, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, na Faixa “I”, da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 85 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 40.043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 04/2025, para aplicar pena de advertência a servidora PRISCILA TONHOLI LOPES;

CONSIDERANDO, o artigo 117, I, IV e XVII da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 146, II, da Lei Complementar nº 38/2003, a servidora PRISCILA TONHOLI LOPES, portadora da cédula de identidade RG nº 48.XXX.XXX-X, investida no cargo de “OPERÁRIA”, em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 117, I, IV e XVII da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025Ano VIII | Edição nº 1715Página 86 de 127

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Venc.to.s e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.797.475,53	3.739.265,78	5.864.191,32	4.057.243,99	3.601.636,51	3.816.333,14	3.891.484,79	3.980.373,66	5.025.574,26	5.702.511,57	4.987.822,33	5.005.037,84	53.468.950,72	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pâr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	15.408,90	15.408,90	15.408,90	15.408,90	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	48.200,00	314.935,60	0,00
Encargos Sociais	385.146,35	383.895,15	745.154,06	407.075,57	490.590,10	523.408,28	537.348,92	543.674,83	683.885,70	778.706,06	687.635,41	689.180,22	6.855.700,65	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	68.508,77	65.444,23	99.245,25	62.945,72	71.726,02	65.035,08	67.559,36	67.595,49	73.651,79	82.731,75	79.861,57	82.061,34	886.366,37	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	204.995,24	203.185,43	235.314,50	194.093,62	161.325,75	188.902,75	231.002,50	202.493,39	269.798,82	214.643,60	185.394,67	195.194,59	2.486.344,86	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	163.453,91	137.957,13	138.941,66	186.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	9.751,39	602,92	0,00	0,00	637.106,52	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.813,68	210.072,14	40.643,86	222.759,77	58.999,31	24.283,80	47.560,16	38.999,43	32.178,73	13.363,16	121.199,73	154.565,43	1.001.439,20	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	37.286,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.286,03	0,00
SUBTOTAL (I)	4.671.802,38	4.755.228,76	7.138.899,55	5.145.927,08	4.450.863,72	4.647.263,05	4.804.255,73	4.862.436,80	6.124.140,69	6.821.859,06	6.091.213,71	6.174.239,42	65.688.129,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.582,44	167.100,09	29.786,51	201.605,91	42.495,26	5.661,51	31.046,79	22.479,12	20.714,15	11.069,49	111.818,63	58.744,80	723.104,70	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	163.453,91	137.957,13	138.941,66	186.399,51	0,00	0,00	0,00	0,00	9.751,39	602,92	0,00	0,00	637.106,52	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	188.949,74	189.018,71	188.936,63	388.480,45	197.316,26	200.025,40	198.669,93	198.740,70	200.126,17	203.210,38	206.220,01	206.166,31	2.565.860,69	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	27.571,08	27.571,08	53.353,30	30.639,10	28.028,98	21.249,05	24.067,99	24.947,92	25.320,17	17.524,29	17.217,53	16.883,20	314.373,69	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	37.286,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.286,03	0,00
SUBTOTAL (II)	400.557,17	521.647,01	411.018,10	807.124,97	305.126,53	226.935,96	253.784,71	246.167,74	255.911,88	232.407,08	335.256,17	281.794,31	4.277.731,63	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	4.271.245,21	4.233.581,75	6.727.881,45	4.338.802,11	4.145.737,19	4.420.327,09	4.550.471,02	4.616.269,06	5.868.228,81	6.589.451,98	5.755.957,54	5.892.445,11	61.410.398,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													137.244.104,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													2.599.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													133.744.504,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													61.410.398,32	45,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													72.222.032,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													68.610.930,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													64.999.829,05	48,60



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 88 de 127

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.542.433,32	10.572.943,08	9.176.541,50	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.540.984,11	9.571.493,87	8.506.631,05	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.001.449,21	1.001.449,21	669.910,45	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	28.322.637,99	35.926.389,23	33.704.500,78	0,00
Ativo Disponível	29.863.915,25	36.307.729,29	34.461.543,97	0,00
Haveres Financeiros	1.132.667,33	2.432.498,10	1.419.305,16	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.359.311,40	1.590.425,75	764.937,31	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.314.633,19	1.223.412,41	1.411.411,04	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-16.780.204,67	-25.353.446,15	-24.527.959,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	130.156.479,20	132.307.183,02	136.344.104,22	0,00
% da DC sobre a RCL	8,87	7,99	6,73	0,00
% da DCL sobre a RCL	-12,89	-19,16	-17,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	156.187.775,04	158.768.619,62	163.612.925,06	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	10.540.984,11	9.571.493,87	8.506.631,05	0,00
Parcelamentos de Dívidas	10.540.984,11	9.530.974,63	8.506.631,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.540.984,11	9.530.974,63	8.506.631,05	0,00
Previdenciárias	10.540.984,11	9.530.974,63	8.506.631,05	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	40.519,24	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	17.058.428,45	12.532.329,69	7.950.738,66	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.777.901,96	7.777.901,96	5.795.119,77	0,00
Depósitos	164.816,31	166.838,31	176.020,32	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	9.115.710,18	4.587.589,42	1.979.598,57	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 89 de 127

Prefeitura Municipal de Martinópolis
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	131.306.479,20	133.457.183,02	137.244.104,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.150.000,00	1.150.000,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	130.156.479,20	132.307.183,02	136.344.104,22	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	28.634.425,42	29.107.580,26	29.995.702,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	25.770.982,88	26.196.822,24	26.996.132,64	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 90 de 127

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	137.244.104,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	136.344.104,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.815.056,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	19.633.551,01	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.544.087,30	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 91 de 127

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.329.652,83	108.014,72	1.242.026,15	161.764,41	0,00	0,00	15.817.847,55	8.083.816,14	0,00	7.734.031,41	
Recursos Não Vinculados de Impostos	14.985.322,11	105.115,78	1.174.901,97	91.922,24	0,00	0,00	13.613.382,12	7.724.137,39	0,00	5.889.244,73	
Outros Recursos não Vinculados	2.344.330,72	2.898,94	67.124,18	69.842,17	0,00	0,00	2.204.465,43	359.678,75	0,00	1.844.786,68	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	16.887.909,59	656.922,59	18.902,96	1.817.834,16	1.369.720,85	0,00	13.024.529,03	3.967.469,28	0,00	9.057.059,75	
Recursos Vinculados à Educação	2.146.613,23	652.872,59	9.606,26	678.322,52	0,00	0,00	805.811,86	786.944,77	0,00	18.867,09	
Transferências do FUNDEB	171.278,54	43,01	8.823,11	0,00	0,00	0,00	162.412,42	161.471,47	0,00	940,95	
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.975.334,69	652.829,58	783,15	678.322,52	0,00	0,00	643.399,44	625.473,30	0,00	17.926,14	
Recursos Vinculados à Saúde	9.962.231,64	0,00	0,00	45.900,14	0,00	0,00	9.916.331,50	2.776.040,42	0,00	7.140.291,08	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.886.717,54	0,00	0,00	9.933,96	0,00	0,00	3.876.783,58	1.166.739,64	0,00	2.710.043,94	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.075.514,10	0,00	0,00	35.966,18	0,00	0,00	6.039.547,92	1.609.300,78	0,00	4.430.247,14	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.309.784,56	4.050,00	9.296,70	30.867,48	0,00	0,00	1.265.570,38	177.770,79	0,00	1.087.799,59	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.565.368,73	0,00	0,00	1.062.744,02	0,00	0,00	502.624,71	226.713,30	0,00	275.911,41	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.239.982,69	0,00	0,00	1.061.554,02	0,00	0,00	178.428,67	86.042,30	0,00	92.386,37	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	325.386,04	0,00	0,00	1.190,00	0,00	0,00	324.196,04	140.671,00	0,00	183.525,04	
Demais Vinculações Legais	144.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.868,00	0,00	0,00	144.868,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	102.678,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.678,74	0,00	0,00	102.678,74	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	42.189,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.189,26	0,00	0,00	42.189,26	
Recursos Extraorçamentários	1.377.252,73	0,00	0,00	0,00	1.369.720,85	0,00	7.531,88	0,00	0,00	7.531,88	
Outras Vinculações	381.790,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.790,70	0,00	0,00	381.790,70	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	34.217.562,42	764.937,31	1.260.929,11	1.979.598,57	1.369.720,85	0,00	28.842.376,58	12.051.285,42	0,00	16.791.091,16	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 92 de 127

Prefeitura Municipal de Martinópolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		137.244.104,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		136.344.104,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		133.744.504,22

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.410.398,32	45,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	72.222.032,28	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	68.610.930,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	64.999.829,05	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-24.527.959,28	-17,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.612.925,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.995.702,93	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.815.056,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.544.087,30	7,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 93 de 127

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: CBB IND E COM DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de Emulsão Asfáltica RL1C, Pó de Pedra, Pedrisco e Asfalto ensacado Sc 25kg.

VALOR: R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2025 à 29/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Martinópolis/SP, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C716-F724-2552-84D8> e informe o código C716-F724-2552-84D8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 94 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C716-F724-2552-84D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 14:13:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C716-F724-2552-84D8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 95 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: PAVCERTO ASFALTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de Emulsão Asfáltica RL1C, Pó de Pedra, Pedrisco e Asfalto ensacado Sc 25kg.

VALOR: R\$ 393.984,00 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2025 à 29/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Martinópolis/SP, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E35C-46D8-58DE-323E> e informe o código E35C-46D8-58DE-323E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 96 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E35C-46D8-58DE-323E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 14:13:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E35C-46D8-58DE-323E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 97 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de Emulsão Asfáltica RL1C, Pó de Pedra, Pedrisco e Asfalto ensacado Sc 25kg.

VALOR: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarente a um mil reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2025 à 29/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

Martinópolis/SP, 29 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7461-8472-AE70-13F7> e informe o código 7461-8472-AE70-13F7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 98 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7461-8472-AE70-13F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 16:54:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7461-8472-AE70-13F7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 99 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

TERMO ADITIVO N.º 072/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros do distrito de Guachos para o município de Martinópolis/sp, bem como a mão de obra necessária para a execução do serviço, por um período de 12 meses.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 44.855.443/0001-30, com sede na Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito **SR. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, inscrito na Matrícula Funcional nº 224016, residente e domiciliado no município Martinópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F.A. DA SILVA JUNIOR TRANSPORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.723.172/0001-35, estabelecida na Avenida Padre Jorge Summerer, nº 591, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 99784-4788 Email fasilvatur@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **SR. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e posteriores alterações, resolvem firmar o Aditamento do Contrato Administrativo nº 062/2024, firmado em 26 de setembro de 2024, e fazem consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

O prazo estabelecido nos termos da cláusula 5º do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente de **27/09/2025 à 27/09/2026**, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como diante da justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 1.928/2024, despacho nº 66, pela Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Chefe do Departamento de Transporte Escolar, e assinado pela Sra. Simone dos Santos Molina, Secretária de Educação, juntamente com o Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Murilo Delanhese de Oliveira - Procurador Municipal e Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Em face da negociação empreendida entre as partes, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item abaixo, conforme Processo Administrativo nº 1.928/2024, despacho nº 66, onde consta manifestação da empresa e da Sra. Aline Andrade Souza Pocielan – Chefe do Departamento de Transporte Escolar. Neste sentido, o valor estabelecido na cláusula 4ª item 4.11, do contrato nº 062/2025, passa de R\$ 227.935,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco) reais para o valor global de **R\$ 237.124,80 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, valor reajustado mediante a aplicação do índice de IGP-M, em conformidade ao item 9.10.1. do contrato nº 062/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR KM RODADO R\$ ANTIGO	VALOR POR KM RODADO R\$ ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	180	KM/ Diário	Transporte rodoviário - pessoal por coletivos (auxílio transporte) Grupo: 641 Serviço: 4391 A descrição do item encontra-se no catalogo de Compras do Governo Federal, através do link https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca Transporte de passageiros do Distrito de Guachos para o Município de Martinópolis/SP.	4,7966	4,99	19.760,40	237.124,80
TOTAL R\$							237.124,80

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.02. Ensino Fundamental
12.361.0005.2007.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Código de Aplicação: 300 036 – Fonte Recurso: 00200
Ficha nº 168 – Reserva nº: 4559





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 100 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento de Aditamento Contratual em 03 (três) vias de igual teor na presença de 01 (uma) testemunha.

Prefeitura do Município de Martinópolis/SP, 25 de setembro de 2025.

PREFEITURA M. DE MARTINÓPOLIS
CNPJ nº 44.855.443/0001-30
SR. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

F.A. DA SILVA JUNIOR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ nº 13.723.172/0001-35
SR. FRANCISCO ALBERTO DA SILVA JUNIOR
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º
Nome: SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA
Secretária da Educação
CPF: 271.***.97*-.-**

2º
Nome: ALINE ANDRADE POCIELAN
Diretora Substituta do Departamento de Transporte
CPF: 362.***.36*-.-**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 101 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3877-DD55-6C65-0072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/09/2025 17:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN (CPF 362.XXX.XXX-13) em 25/09/2025 17:25:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA (CPF 271.XXX.XXX-31) em 25/09/2025 17:30:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3877-DD55-6C65-0072>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 102 de 127

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 213/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 98/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO GOL TL MCV, ANO 2016, MODELO 2017, VOLKSWAGEN, COR BRANCA, PLACA GHG-4260, FLEX, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 16946.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/LACO-E8B2-007E-E2C4> e informe o código LACO-E8B2-007E-E2C4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 103 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC0-E8B2-007E-E2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/09/2025 15:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1AC0-E8B2-007E-E2C4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 104 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 224/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 102/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO SAVEIRO CS ROBUST MPI/VW/BRANCA/ANO 2022-2023/PLACA: GBN0C83/FLEX, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 1/023082.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Setor de Agricultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6B09-AB22-0CAD-33D7> e informe o código 6B09-AB22-0CAD-33D7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 105 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B09-AB22-0CAD-33D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/09/2025 15:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6B09-AB22-0CAD-33D7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 106 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 232/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 106/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, COR BRANCA, MOVIDO A DIESEL, ANO/MODELO 2018/2019, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 19047, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6457-4A76-2EDC-5C4B> e informe o código 6457-4A76-2EDC-5C4B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 107 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6457-4A76-2EDC-5C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 10:49:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6457-4A76-2EDC-5C4B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 108 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 233/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 107/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW/GOL, 16V, COR BRANCA, MOVIDO A GASOLINA, PLACA CPV-0422, ANO/MODELO 2000, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 5804.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2428-8F02-08D6-62C1> e informe o código 2428-8F02-08D6-62C1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 109 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2428-8F02-08D6-62C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 10:56:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2428-8F02-08D6-62C1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 110 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 230/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 104/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C09-A18E-115E-6A25>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 111 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C09-A18E-115E-6A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/09/2025 15:27:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C09-A18E-115E-6A25>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 112 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 231/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 105/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA O 1º FESTIVAL DE PIPAS – NOSSO CÉU COLORIDO, PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/40CE-4EF0-5B43-3CC2> e informe o código 40CE-4EF0-5B43-3CC2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 113 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40CE-4EF0-5B43-3CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 08:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/40CE-4EF0-5B43-3CC2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 114 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 237/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 109/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NEBULIZADORES COSTAL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D2B8-AB2A-4BBA-0FA7> e informe o código D2B8-AB2A-4BBA-0FA7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 115 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B8-AB2A-4BBA-0FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 10:50:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D2B8-AB2A-4BBA-0FA7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 116 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 238/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 110/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNERS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E56C-4003-9F6B-4E7D> e informe o código E56C-4003-9F6B-4E7D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 117 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E56C-4003-9F6B-4E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/09/2025 10:49:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E56C-4003-9F6B-4E7D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 118 de 127



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 84/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 41/2025

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **SR. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 32****18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 285.***.28*.-**, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, nº 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MARCON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.589.349/0001-03, e Inscrição Estadual nº 150383492119, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com sede a Rua Cerqueira César nº 1625, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo **SR. LAYON AUGUSTO MARCON**, brasileiro, estado civil CASADO, portador da Carteira de Identidade RG. nº 439714606 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 36522234890, residente e domiciliado à CORONEL SPINOLA DE CASTRO, 4754 – CEP 15015500, na cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, , aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e pactuado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindida a contratação firmada entre as partes através da Dispensa Eletrônica nº 41/25 e da respectiva Nota de Empenho nº 3.818/25, de acordo com o item 6.3 alínea “c” do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 84/25, com fundamento no Art. 137 e inciso II do Art. 138 da Lei nº 14.133/21 e após decisão do Excelentíssimo Sr. Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho nos Despachos 36 e 46 do Proc. Administrativo 1.314/2025, em anexo.

Prefeitura do Município de Martinópolis/SP, 28 de Agosto de 2025.

**MARCON COMERCIO
DE PECAS E SERVICOS
LTDA:17589349000103**

Assinado digitalmente por MARCON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA:17589349000103
DN: cn=MARCON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA:17589349000103, o=BRASIL, ou=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=marcon@gruporsm.com.br
Data: 2025.08.28 16:39:26 -03'00'

PREFEITURA M. DE MARTINÓPOLIS
CNPJ nº 44.855.443/0001-30
SR. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ nº 17.589.349/0001-03
LAYON AUGUSTO MARCON
CPF Nº 36522234890
CONTRATADO

Assinado por 2 pessoas: EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS e VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5210-4D91-F5D0-31FC> e informe o código 5210-4D91-F5D0-31FC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 119 de 127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5210-4D91-F5D0-31FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 062.XXX.XXX-57) em 29/08/2025 09:05:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/08/2025 09:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5210-4D91-F5D0-31FC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 120 de 127

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 1202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2024
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
EXTRATO

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, faixa etária 06 a 11 anos e faixa etária acima de 12 anos.

Considerando a manifestação formal apresentada pelo órgão demandante, que indicou a inviabilidade superveniente da execução do objeto contratado, por razões de conveniência administrativa devidamente justificadas;

Considerando, ainda, que foi encaminhada notificação formal à empresa HSB Salto dos Bandeirantes Ltda., com comprovação de recebimento em 24 de julho de 2025, sem que houvesse qualquer manifestação no prazo concedido; e

Considerando, por fim, a manifestação da Procuradoria Jurídica no sentido da adequação do procedimento à hipótese de extinção contratual por interesse público, nos termos do art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a extinção unilateral do vínculo contratual formalizado por meio da nota de empenho nº 05693/2024, emitida em favor da referida empresa, com base em razões de interesse público devidamente motivadas e com observância do contraditório.

Martinópolis/SP, 01 de setembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 364/2025 MART Data de

Protocolo: 21/08/2025 CEVS: 352920321-863-000224-1-1 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: ALVES & BARBOSA FONOAUDIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 51.126.683/0001-69 Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 925 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19502-112 UF: SP Resp. LEGAL: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 2xx6xx1xxxx

Resp. Técnico: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 2xx6xx1xxxx CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 67706 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 392/2025 MART Data de

Protocolo: 23/09/2025 CEVS: 352920321-477-000057-1-1 Data de Validade: 26/09/2026 Razão Social: FARMA SHOPPING FARMACIA MARTINOPOLIS LTDA

CNPJ/CPF: nº 62.323.296/0001-39 Endereço: Avenida CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 313 SALA 28

PISO TERREO CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP

Resp. LEGAL: MARTA RODRIGUES BROCA CPF: 0xx8xx0xxxx

Resp. Técnico: MARTA RODRIGUES BROCA CPF: 0xx8xx0xxxx

CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 40268 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 121 de 127

Ouvidoria

Relatório Mensal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003

MARTINÓPOLIS/SP Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br

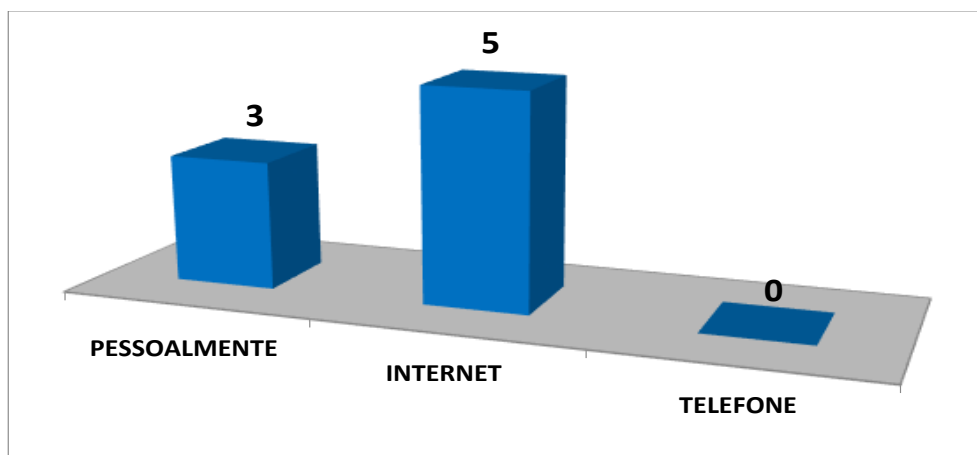
RELATÓRIO MENSAL

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 360/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispositivos através do **art. 6º**, que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispositivos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS AGOSTO/2025



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 122 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003

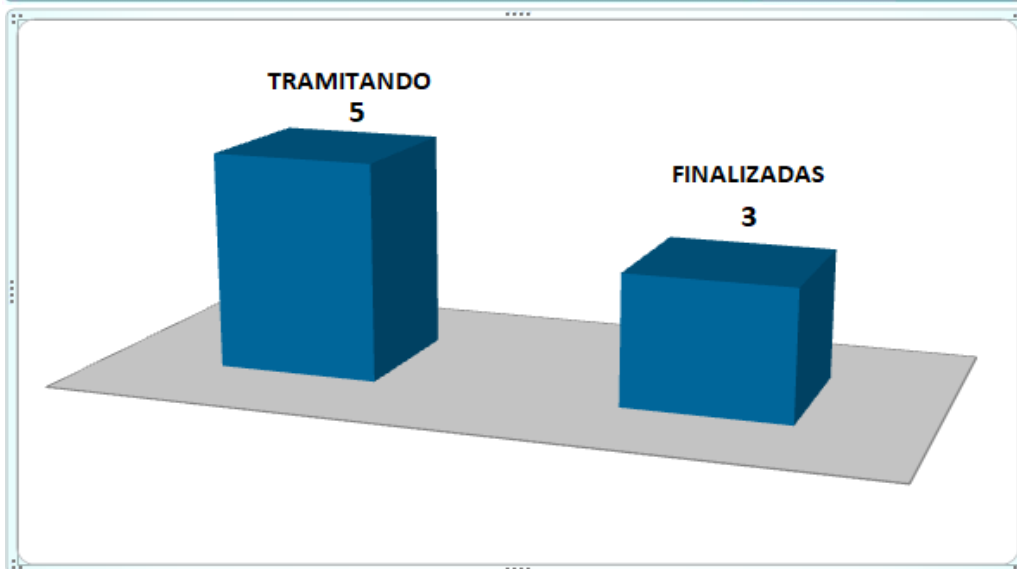
MARTINÓPOLIS/SP Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS TRAMITAÇÕES



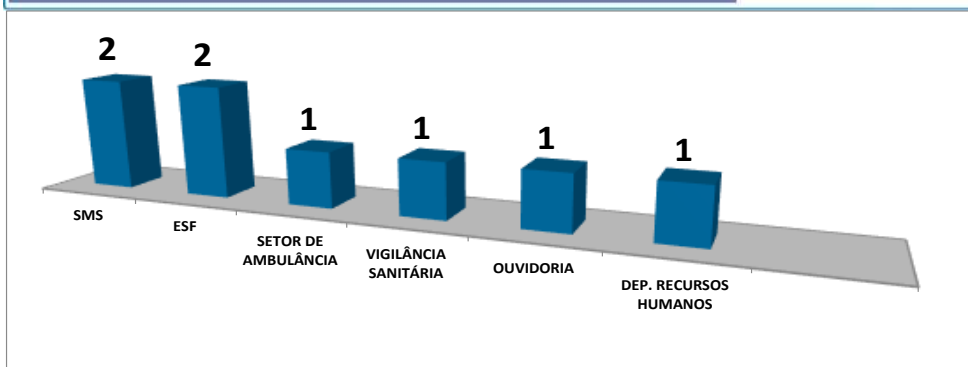
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARTINÓPOLIS
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>



OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS DEMANDA POR SETORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARTINÓPOLIS
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 123 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

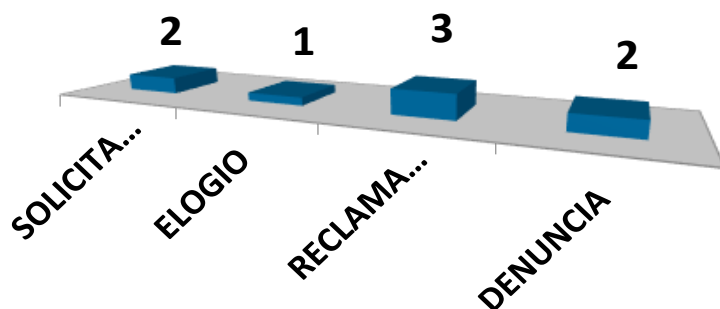
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003

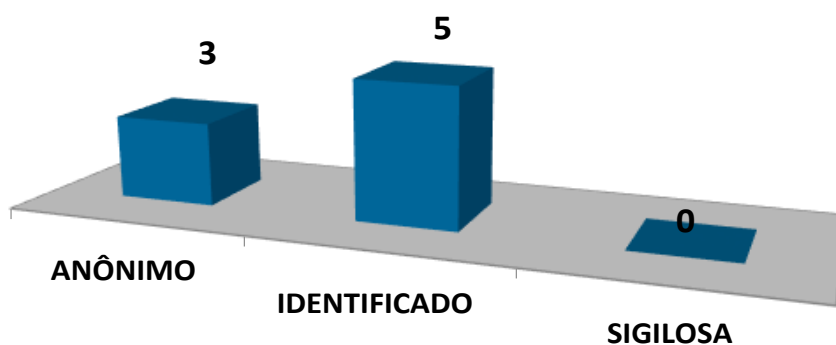
MARTINÓPOLIS/SP Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS TIPOS DE DEMANDA



OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS FONTE DE DADOS



Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS

Ouvidora da Saúde Municipal

OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 124 de 127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

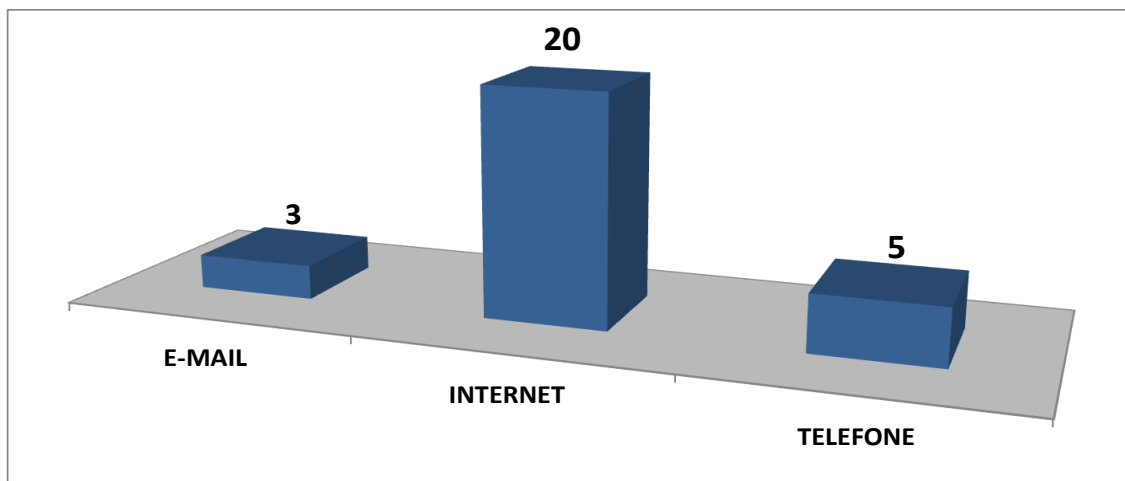
RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a Lei 359/2020, datada de 07/05/2020, e seus dispostos através do art. 2º, inciso VI e art. 9º que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

AGOSTO/ 2025



Total de Demandas: AGOSTO/2025 -28

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 125 de 127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

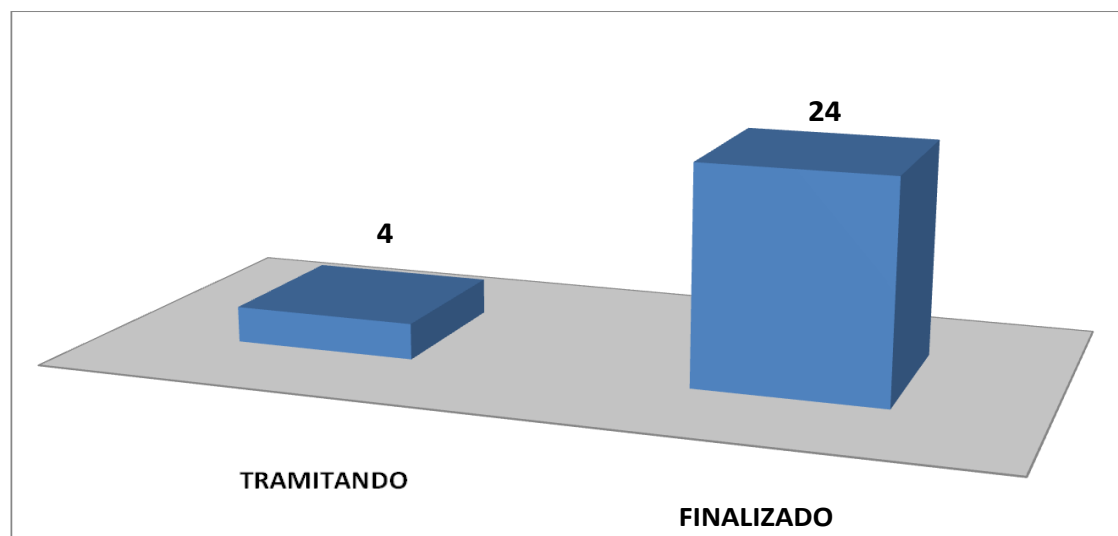
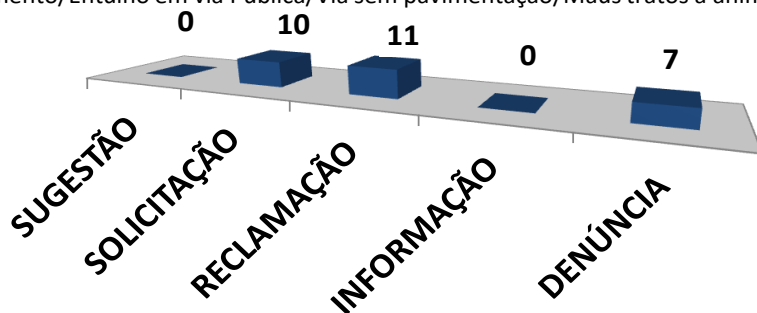
OUVIDORIA MUNICIPAL



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460



Buraco/Limpeza em terreno baldio/Transporte para tratamento/ Conduta de funcionários/Mato alto/RH Iluminação e Energia//Coleta de lixo comum/Asfalto/Árvore/Condição sanitária irregular/Posto de saúde/Requerimento/Entulho em via Pública/Via sem pavimentação/Maus tratos a animais/ Calçadas/Outros.



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

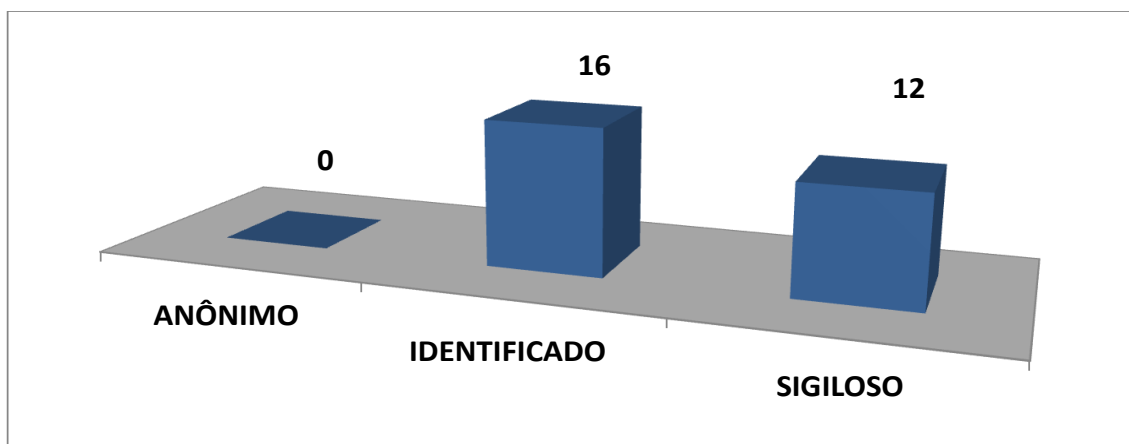
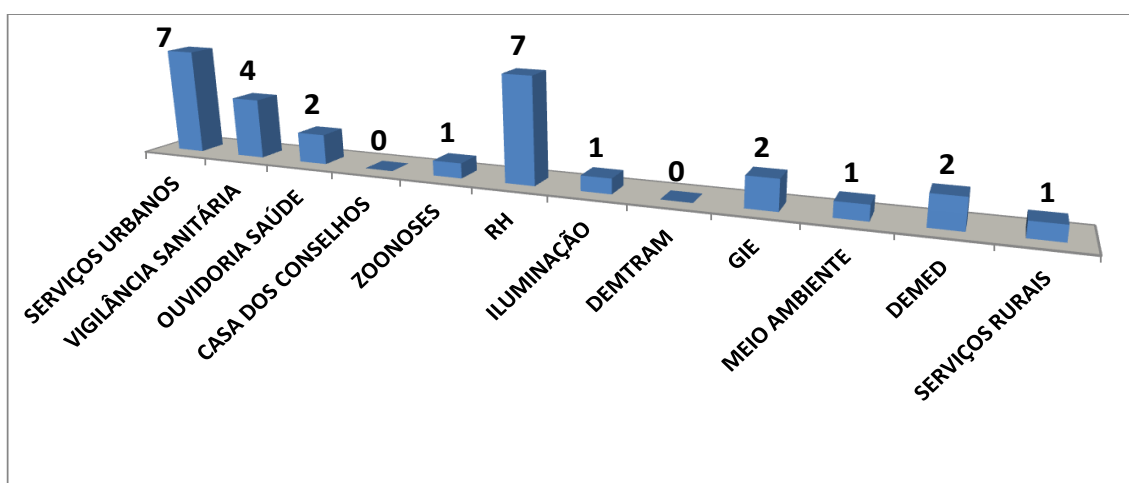
Página 126 de 127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

OUIDORIA MUNICIPAL



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460



Município de Martinópolis, 29 de setembro de 2025.

ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI
Ouvidora Público Municipal

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1715

Página 127 de 127

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

REF. TERMO ADITIVO Nº 15/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ADITIVO: Art. 107, caput, da Lei 14.133/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze meses)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (salgados, bolos e lanches) para atender aos eventos realizados pela Câmara Municipal de Martinópolis.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: MARTA MARIA DE MELO AZEVEDO

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2023

DATA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2025

PRAZO: 06/10/2025 a 05/10/2026

VALOR: 8.164,30 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos) (total anual máximo estimado)

Martinópolis/SP, em 29 de setembro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara